



CONTRATAÇÕES

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO INICIAL N.º: 014/2020, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 031/2020, PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 010/2020, FIRMADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA WORLD SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o n.º **.117.026** e pelo seu 1º Secretário Ordenador de Despesas Eduardo Borges Moraes, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o n.º ***.369.736**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no Anexo X da IN SEGES/MPDG n.º 05/2017, e no § 8º, art. 65 da Lei Federal 8.666/1993 bem como na cláusula quinta contrato inicial e na Manifestação da Coordenadoria do Controle Interno de n.º: 008/2024, resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

1.1 O objeto da presente apostila é a repactuação contratual para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, com efeitos financeiros retroativos a janeiro do corrente ano, a fim de reajustar o salário da categoria profissional no percentual de 7,0% (sete por cento) aplicado à base salarial de cada uma das categorias profissionais constantes do contrato nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2024 registro no MTE MG1453/2024 e; reajuste do submódulo 2.3, compreendendo no reajuste do auxílio alimentação em 4,2%, atualização do seguro de vida e auxílio saúde, bem como atualização do auxílio de assistência odontológica decorrente das cláusulas 12º, 14º e 16º da CCT/2024 e na atualização do valor do salário mínimo vigente para apuração do adicional de insalubridade conforme estabelecido nos Edital PP n.º: 010/2020 e Contrato n.º: 014/2020.

1.1.1 Os efeitos financeiros decorrentes do presente termo retroagem a 1º de janeiro de 2024 conforme tabela transcrita a seguir:

ANÁLISE REPACTUAÇÃO CONTRATUAL - EXERCÍCIO 2024					
FUNÇÃO	DIFERENÇA APURADA	Nº DE POSTOS	DIFERENÇA MENSAL	Nº DE MESES REPACTUADOS	DIFERENÇA ESTIMADA
Encarregado	322,16	1	322,16	12	3.865,92
Agente de Asseio e Limpeza - Insalubridade	288,37	1	288,37	12	3.460,44
Agente de Asseio e Limpeza	214,73	8	1.717,84	12	20.614,08
Copeira	216,18	3	648,54	12	7.782,48
Jardineiro	293,10	1	293,10	12	3.517,20
Limpador de Vidro*	8,81	1	61,67	12	740,04
SUB-TOTAL DIFERENÇA MENSAL ESTIMADA			3.331,68		
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA REPACTUAÇÃO					39.980,16

1.1.2 O valor global estimado do presente Termo de Apostilamento para o exercício 2024 corresponde a R\$ 39.980,16 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais e dezesseis reais).

1.1.3 O contrato passa a vigor com os seguintes valores conforme descrito no quadro a seguir:

VALORES ESTIMADOS APÓS APLICAÇÃO DA CCT/2024					
FUNÇÃO	JORNADA	VALOR APURADO	Nº DE POSTOS	VALOR MENSAL ESTIMADO POR POSTOS	VALOR TOTAL ESTIMADO JAN A DEZ 2024
Encarregado	44H/Semanais	5.373,82	1	5.373,82	64.485,84
Agente de Asseio e Limpeza - Insalubridade	44H/Semanais	5.087,69	1	5.087,69	61.052,28
Agente de Asseio e Limpeza	44H/Semanais	3.957,06	8	31.656,48	379.877,76
Copeira	44H/Semanais	3.811,30	3	11.433,90	137.206,80
Jardineiro	44H/Semanais	5.127,20	1	5.127,90	61.526,40
Limpador de Vidro	7 dias/mês (estimado)	154,28	1	1.089,96	12.959,52
VALOR MENSAL ESTIMADO				59.759,05	
VALOR GLOBAL ESTIMADO					717.108,60

1.2 Está preservado o interesse público;

1.3 Os valores estimado retroativos devidos ao contratado, decorrentes do presente termo, serão apurados e confirmados posteriormente pelo Gestor do Contrato.

1.4 Diante do exposto, fica pelo presente Termo de Apostilamento, autorizada a repactuação, conforme planilha constante no item 1.1.3.

1.5 Esta apostila é parte integrante do contrato de n.º: 014/2020.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina a Contratante, o presente instrumento em 02 (duas vias de igual teor e forma).

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de agosto de 2024.

Rosivaldo Correia de Mendonça

Presidente

Eduardo Borges Moraes

1º Secretário Ordenador de Despesas

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1399/2024

Concede Título de Cidadã Honorária a

Irenilda Aparecida Maria Francisco (Iyá Gilda d'Oxum).

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária a **Irenilda Aparecida Maria Francisco (Yyá Gilda d'Oxum).**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de agosto de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: GILBERTO REZENDE
PDL 516/2024

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1400/2024
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. CÉLIO ANTÔNIO VAZ**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. **Célio Antônio Vaz**.

Art. 2° A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3° Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de agosto de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: SARGENTO EDNALDO
PDL 517/2024

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1401/2024
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. HUMBERTO DONIZETE DO NASCIMENTO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. **Humberto Donizete do Nascimento**.

Art. 2° A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3° Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de agosto de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: SARGENTO EDNALDO
PDL 518/2024

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1402/2024
REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO N° 1362, DE 11 DE
JUNHO DE 2024, QUE “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO À MARCELO GUILHERME DE ARO FERREIRA”.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica revogado o Decreto Legislativo n° 1362, de 11 de junho de 2024.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de agosto de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: RAPHAEL LELES
PDL 519/2024

2024 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1° Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2° Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3° Vice-Presidente - Thais Andrade; 1° Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2° Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei Complementar n° 116/24 que Altera as Leis Complementares n°s 523, de 7 de abril de 2011 e suas alterações que “Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências”, 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia” e a 671, de 6 de maio de 2019 que “Institui e delimita a Zona de Urbanização Específica 5 - ZUE 5 - Complexo Turístico Interlagos” e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com emendas n°s 06 e 07; 02) Projeto de Lei n° 1637/24 que Altera o parágrafo primeiro do art. 1° da Lei n° 7742 de 28 de dezembro de 2000, que “Consolida dispositivos da legislação municipal sobre tabagismo”, modificada pela Lei n° 9081 de 25 de outubro de 2005, de autoria do Vereador Carrijo. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 9ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções n°s 101777 a 101844/24. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 02 de julho de 2024, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

EDUARDO MORAES

1° Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM PRIMEIRO DE AGOSTO DE 2024 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1° Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2° Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3° Vice-Presidente - Thais Andrade; 1° Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2° Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E JUVENTUDE E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei Complementar n° 113/24 que Altera a Lei Complementar n.º 629, de 07 de dezembro de 2017 e suas alterações, que “Institui no âmbito do município de Uberlândia o Programa ‘Inova Uberlândia’, cria o Polo Tecnológico Sul, revoga a Lei Complementar n.º 588, de 25 de junho de 2014 e suas alterações, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça.

ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE JULHO DE

PARA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 01) Projeto de Lei Complementar nº 119/24 que Altera a Lei Complementar nº 496, de 02 de julho de 2009 e suas alterações, que “Dispõe sobre a implementação do programa federal de habitação ‘Minha Casa, Minha Vida’ no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Vereador Fabão; 02) Projeto de Lei nº 1590/24 que Dispõe sobre a transparência das receitas provenientes de emendas parlamentares recebidas pelo Município de Uberlândia, execução das respectivas despesas e dá outras providências, de autoria do Vereador Sérgio Túlio; 03) Projeto de Lei nº 1613/24 que Acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 9571, de 28 de agosto de 2007 e suas alterações, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, revoga a legislação que menciona e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Fabão, Cláudia Guerra, Eduardo Moraes, Gilberto Rezende, Ivan Nunes, Leandro Neves, Liza Prado e Odair José. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1510/24 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações sobre injúria racial em eventos esportivos na cidade de Uberlândia -MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Gilberto Rezende, com emenda nº 01; 02) Projeto de Lei nº 1638/24 que Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica em loteamentos irregulares no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho e Liza Prado; 03) Projeto de Lei nº 1647/24 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia, a Semana de Conscientização sobre a Doença Celíaca, de autoria do Vereador Odair José; 04) Projeto de Lei nº 1648/24 que Institui o Programa de Incentivo Financeiro -Educativo, na modalidade bolsa estudantil, aos estudantes matriculados no ensino fundamental público municipal, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 05) Moção de Repúdio nº 101845/24 à conduta desrespeitosa do Vice Prefeito e Pré Candidato a Prefeito Paulo Sérgio Ferreira com o Padre Fabio Marinho, ontem dia 07 de julho na lavagem do Largo do Rosário, de autoria dos Vereadores Gilberto Rezende, Amanda Gondim, Antônio Augusto - Queijinho, Cláudia Guerra, Eduardo Moraes, Gilvan Masferrer, Leandro Neves, Liza Prado e Sérgio Túlio. PARA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA: Projeto de Lei nº 1534/24 que Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.279 de 25 de julho de 2006 que dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município Uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte e revoga as Leis nº 7.834, de 03 de outubro de 2001 e alterações posteriores e 8.748, de 05 de agosto de 2004, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: 01) Projeto de Lei nº 1605/24 que Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 02) Projeto de Lei nº 1618/24 que Altera a Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011 e suas alterações, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria do Vereador Murilo Ferreira. PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1611/24 que Altera e acrescenta dispositivos ao art. 6º da Lei nº 7.154, de 20 de agosto de 1998, que fixa normas para o serviço funerário no município de Uberlândia, de autoria

da Vereadora Liza Prado. PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 1615/24 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Mês da Cavalhada em comemoração à Festa em Louvor à Nossa Senhora da Abadia, de autoria do Vereador Abatenio Marquez. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 1639/24 que Denomina de Praça Mirante do Lago o logradouro público que especifica e revoga a Lei nº 13.979, de 23 de maio de 2023, de autoria do Vereador Carrijo; 02) Projeto de Lei nº 1640/24 que Denomina de “Rotatória Engenheiro Roque Alves Pereira” o logradouro público que especifica e revoga a Lei nº 13.888 de 03 de novembro de 2022, de autoria do Vereador Carrijo; 03) Projeto de Lei nº 1641/24 que Denomina de Rotatória Luiz Rizza o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo; 04) Projeto de Lei nº 1642/24 que Denomina de Rotatória Romeu Fernandes Pereira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo; 05) Projeto de Lei nº 1643/24 que Denomina de Rua Aparecida Ferreira Rosa da Silva o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 06) Projeto de Lei nº 1644/24 que Denomina de Rua Sebastião Honorato de Oliveira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 07) Projeto de Lei nº 1645/24 que Denomina de “Espaço Cultural e Esportivo Gerson de Oliveira Alves” o imóvel público que menciona, de autoria do Vereador Abatenio Marquez; 08) Projeto de Lei nº 1646/24 que Revoga a Lei nº 13.967, de 24 de abril de 2023 que “Denomina de Rotatória Eni da Silva o logradouro público que especifica”, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço; 09) Projeto de Lei nº 1649/24 que Denomina de Rotatória Orlando do Nascimento o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Neemias Miquéias, Carrijo e Walquir Amaral, para emissão de parecer ao Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1398/23 que Dispõe sobre a instituição da Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego dá outras providências, de autoria do Vereador Eduardo Moraes. Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Neemias Miquéias, Carrijo e Walquir Amaral, para emissão de parecer ao Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1601/24 que Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Gondim. Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 516/24 que Concede Título de Cidadã Honorária a Irenilda Aparecida Maria Francisco (Iyá Gilda d'Oxum), de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 517/24 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Célio Antônio Vaz, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 518/24 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Humberto Donizete do Nascimento, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 519/24 que Revoga o Decreto Legislativo nº 1362, de 11 de junho de 2024, que “Concede Título de Cidadão Honorário à Marcelo Guilherme de Aro Ferreira”, de autoria do Vereador Raphael Leles. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foram devolvidos para a autora: 01) Projeto de Lei nº 788/22 que Acrescenta o inciso III e o parágrafo

único no Art. 201, da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 1544/24 que Acrescenta o inciso VIII ao art. 127 da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que Institui o Código Municipal de Saúde, de autoria da Vereadora Liza Prado. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 10ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 101846 a 102404/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1856 a 1882/24. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 7º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 02 de agosto de 2024, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE AGOSTO DE 2024 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: 01) Projeto de Lei nº 1650/24 que Declara de utilidade pública a entidade Comunidade Casa e revoga as Leis nºs 4144, de 15 de abril de 1985, e 9151, de 17 de fevereiro de 2006, de autoria da Vereadora Thais Andrade; 02) Projeto de Lei nº 1651/24 que Declara de utilidade pública a entidade Tenda de Umbanda Mãe Úrsula de Xangô, de autoria da Vereadora Thais Andrade; 03) Projeto de Lei nº 1652/24 que Declara de utilidade pública a entidade Liga do Esporte e revoga a Lei nº 8129, de 29 de outubro de 2022, de autoria da Vereadora Thais Andrade. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 1653/24 que Institui Diretrizes de Combate ao Racismo nos Estádios e nas Arenas Esportivas no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 1654/24 que Dispõe sobre a implantação de sinais que indiquem a presença de animais em trânsito nas faixas de pedestre das vias com maiores movimentações de animais domésticos, domesticados, silvestres e exóticos no Município de Uberlândia, de autoria do Vereador Dr. Igino. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 1655/24 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras no valor de R\$ 2.058.804,57 (dois milhões, cinquenta e oito mil,


oitocentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foram aprovadas as atas da Reunião Especial de Posse do Vereador Toninho da Medicina e da 1ª Reunião do 7º Período da 4ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 102405 a 102466/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1883 a 1885/24. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 7º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 05 de agosto de 2024, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário



**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H**

**PELA TV NO CANAL:
- 9.3 (ABERTO)**

**PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**



**DOE SANGUE
REGULARMENTE**

Com a nossa união, a vida se completa

Vamos restabelecer os estoques de sangue do País e salvar a vida de milhares de brasileiros

SUS + SAÚDE

gov.br/sangue

SECRETARIA ANADA BRASIL

136

Ministério da Saúde

#DoeSangue



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

OFÍCIO INTERNO N.º 052/2024

De: GABINETE DO VEREADOR NEEMIAS MIQUEIAS

Para os Vereadores: Abatenio Marquez, Antônio Carrijo, Sargento Ednaldo, Raphael Leles.

C/C: Departamento de Comunicação e TV legislativa

Assunto: Convocação para a terceira reunião da CPI apurar fraudes financeiras, inclusive investigar golpes envolvendo subtração de valores por meio de fraudes através de transferências eletrônicas, principalmente via pix , dentre outros.

Data: 05/08/2024

Nobres Edis,

Ao cumprimentá-los cordialmente, reporto-me as Vossas Exmas nos termos do artigo 115 do Regimento Interno (Resolução 031/2002) para convocação da **terceira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito** (CPI- requerimento 91649-23 e portaria nº 209/2024- para apurar fraudes financeiras, inclusive investigar golpes envolvendo subtração de valores por meio de fraudes através de transferências eletrônicas , principalmente via pix , dentre outros) **a ser realizada no Plenário Homero dos Santos, dia 08/08/2024 após a última sessão ordinária**, para dar continuidade aos trabalhos desta CPI.

Atenciosamente,

VEREADOR NEEMIAS MIQUEIAS

PP Sargento Ednaldo
p/ Raphael Leles
Mariana Carolina F. de Deus

Abatenio Marquez
CARRIJO
Vereador Líder do PP
06/08/2024

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3708, TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br